ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 032/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

32.CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA DE PEDESTRE NA EXTENSÃO DA LINHA AZUL, NA ALTURA DO BAIRRO VERDES MARES, CONSIDERANDO A DIFICULDADE DOS MORADORES ATRAVESSAREM ESSA LINHA.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: URBANISMO
META: AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
PRIORIDADE: MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE
PRODUTO: PASSARELA CONSTRUÍDA
UNID. DE MEDIDA: UNIDADE (UND)
META FÍSICA: 1

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:30:49 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma passarela de pedestre na extensão da Linha Azul, na altura do bairro Verdes Mares, é uma intervenção crucial para melhorar a segurança e a acessibilidade dos moradores dessa área. Atualmente, a linha ferroviária representa uma barreira significativa para os pedestres, dificultando a travessia segura e conveniente para os residentes que precisam se deslocar entre as diferentes áreas do bairro.

A implementação desta passarela não apenas proporcionará um meio seguro e acessível para atravessar a linha, mas também contribuirá para a integração e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A passarela será projetada para atender a todas as necessidades de acessibilidade, garantindo que todos os usuários, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, possam utilizá-la sem dificuldades.

A aprovação desta emenda é essencial para viabilizar a construção da passarela e resolver um problema de mobilidade significativo, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acessível para todos os moradores do bairro Verdes Mares.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br